

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA Nº 78/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 78/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 02 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Monitoramento de vacina, atualização das cadernetas de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza), Intensificação vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde, no Distrito de Vila Alegre. No período dos dias **11/04/2024 Á 14/04/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00012437/2024-01-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Valdicleia Pires da Silva Oliveira	1005638	Gerente da Divisão de Imunização	Distrito de Vista Alegre	3	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Sânia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem		½		
Cláudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Aux de Serviço de Saúde		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Lucenildo Silva da Costa	40840	Téc enfermagem		½		
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm Vacinador)		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde		½		
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360			½		
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista		½		

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
 publique-se e
 cumpra-se.

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC BE2EA8AA

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8B2B3360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2024. Edição 3698
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>